

DELIBERAÇÃO Nº 079.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 602ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do
artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 396.2020, datada de 17/09/2020, bem como no Ofício-Circular
nº 1453/2020/CGGP/DGMP-SNPTA/SNPTA de 19/08/2020, as Metas de Gestão do
4º trimestre de 2020, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as
sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao
MIINFRA. Documento nº 000024627/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO